

Nº 161 - FEVEREIRO/2022

INDICADORES

ÍNDICES DE PREÇOS	2020	2021	dez/21	jan/22	2022
INPC (IBGE)	5,45%	9,93%	0,73%	0,67%	N/D
IPCA (IBGE)	4,52%	10,06%	0,73%	0,54%	5,44% ▼
IPC (FIPE)	5,62%	9,94%	0,57%	0,74%	N/D

Fontes: IBGE, FIPE, BANCO CENTRAL e INSTITUTO SEMESP

	2020	2021	dez/21	jan/22	2022
META TAXA SELIC (% a.a.) fim de período	2,00%	9,25%	9,25%	10,75%	11,75% ▲
TAXA DE CÂMBIO (R\$/US\$) fim de período	5,17	5,59	5,58	5,36	5,60 ▲

Fonte: BANCO CENTRAL

	2019	2020	2021	2022
PRODUTO INTERNO BRUTO (% de crescimento)	1,41%	-4,06%	4,50%	0,30% ▼

Fonte: BANCO CENTRAL

	2020	jan/22	ACUMULADO MAR/21 a FEV/22
CESTA DE ÍNDICES (INPC / IPC)	5,67%	0,71% ▲	9,53%

Fonte: INSTITUTO
SEMESP

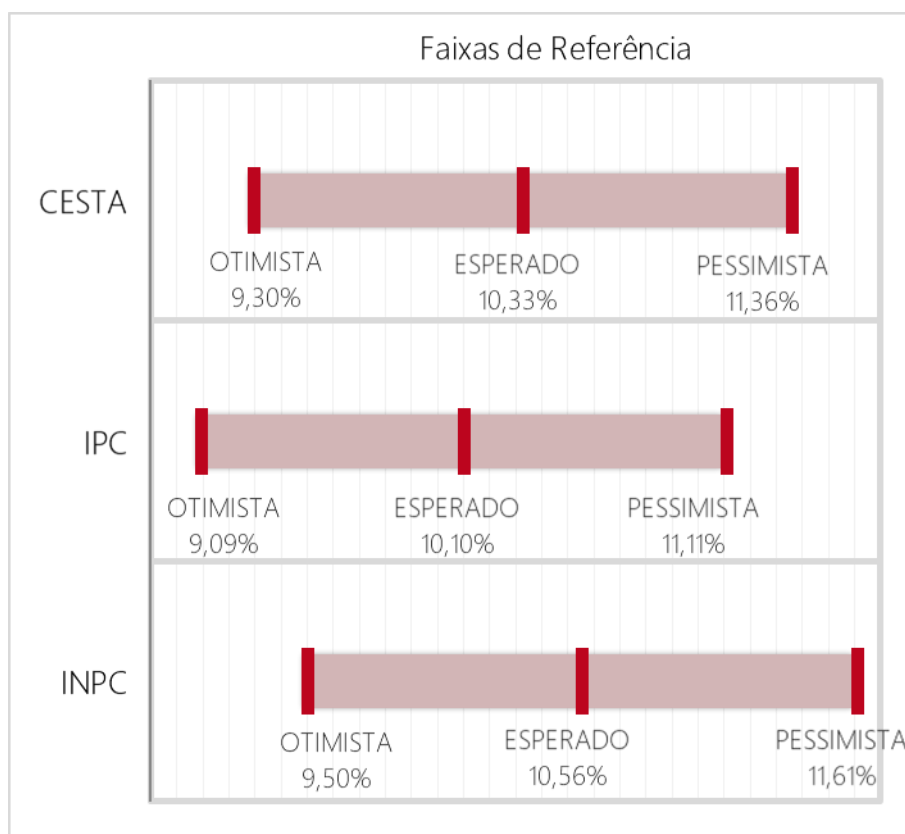


Rua Cipriano Barata, 2431 | Ipiranga
Ipiranga - São Paulo - SP | CEP 04205-002
Tel. 11 2069.4444 | www.semesp.org.br

PROJEÇÕES SEMESP

	PROJEÇÕES SEMESP		
	ESPERADO	PESSIMISTA	OTIMISTA
INPC - IBGE (01/03/2021 a 28/02/2022)	10,56% ▲	11,61%	9,50%
IPC - FIPE (01/03/2021 a 28/02/2022)	10,10% ▼	11,11%	9,09%
CESTA DE ÍNDICES (01/03/2021 a 28/02/2022)	10,33% ▲	11,36%	9,30%

Fonte: INSTITUTO SEMESP



Conforme o modelo de projeção do SEMESP, baseado nos indicadores macroeconômicos consolidados até janeiro de 2022 e projetados pelo mercado, estima-se que a média dos índices de preço ao consumidor INPC/IBGE e IPC/FIPE, no período acumulado de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, base para o reajuste dos professores e auxiliares, deve ficar em torno de 10,33%.

LEGENDA

- Crescimento no índice em relação ao boletim anterior – impacto positivo. ▲
- Queda no índice em relação ao boletim anterior – impacto positivo. ▼
- Crescimento no índice em relação ao boletim anterior – impacto negativo. ▲
- Queda no índice em relação ao boletim anterior – impacto negativo. ▼
- Índice se manteve em relação ao boletim anterior. ●

Pesquisa realizada pela Assessoria Econômica do Semesp.

Boletim Econômico Semesp - Expediente

Assessoria Econômica Semesp

Estatísticos: **Kellen Morelli**

Maurício Morelli

Supervisão: **Rodrigo Capelato**